





ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 17.PE.058/2022-PMC/DMUTT

Designa servidor para acompanhar e

fiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando o

disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução

e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no Contrato nº 17.PE.058/2022-

PMC, formalizado entre a DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE e

a empresa LU SERVIÇOS ENTERPRISE EIRELI - CNPJ nº 26.582.141/0001-53, conforme

dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Maycon Cardoso Lopes

CPF: 931.549.332-04

MATRÍCULA: 201303112/2

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua

execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados,

e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a

sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela

CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente,

propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados

e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.







COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 28 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO

-----